

# betão carrero carros esportivos

Por Leandro Antonio Pamplona[1]

No início do ano algumas declarações da Ministra dos Esportes, Ana Moser, causaram grande descontentamento para aqueles que orbitam e atuam nos esportes eletrônicos.

Após comparar um ciberdesportista a cantora Ivete Sangalo, que treina para dar show, mas não é uma atleta, ela foi além e deixou claro que não possui intenção em investir nessa modalidade.

Diante da repercussão negativa voltou a falar sobre o tema e na criação de "intersectorial" para investir nessa modalidade.

Para Ministra eSports seria entretenimento e não esporte.

Esse viés equivocado, acredita-se provém da questão semântica.

A palavra esporte está ligada a atividade física.

Com efeito essa ligação, salvo melhor juízo, está ultrapassada e mostra desconhecimento do cenário atual.

Em 2001 o xadrez foi reconhecido pelo COI como esporte.

Na mesma esteira bridge e poker são considerados "esportes da mente".

Letas pelo Brasil atuou para que o conceito de esporte, na Lei Geral do Esporte ainda em tramitação não fosse alargada a pont

vel.

Passamos a análise dos argumentos.

Em primeiro lugar se mostra importante a definição de esporte.

Mas onde está essa definição? Para que tenhamos uma análise técnica precisamos procurar essa definição na lei.

Semanticamente a palavra esporte envolve um conteúdo de atividade física. O art. 1º da Lei Pel destaca que o desporto abrange práticas formais e não formais. A seu turno, o art. 3º da mesma Lei deixa claro que o desporto pode ser reconhecido como educacional, de participação, de rendimento e de formação.

Não há, na Lei Pel, qualquer vedação ao equiparar os esportes eletrônicos as "esportes raiz".

Já o Projeto de Lei entende- por esporte "toda forma de ativi